



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
06/04/23  
ÀS ..... 8:35 ..... Horas  
Ass.: .....  
.....

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 4/2023

**AUTOR:** VEREADOR ARI PELICOLLI (CIDADANIA)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP) – **FAVORÁVEL**

#### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PDT):** Seguiu o voto do Relator.

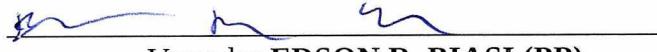
**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Substitutiva Nº 4/2023 passa a ter **Parecer FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**VOTO DO RELATOR**

**EMENDA Nº: 04/2023**

**PROCESSO Nº: 43/ 2023**

**VEREADOR RELATOR:** DUDA POMPERMAYER – Progressistas

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 31 de março de 2023

**AUTOR:** Vereador Ari Pelicioli – Cidadania

**EMENTA:** EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator da Emenda nº 03/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A Presente emenda substitutiva, pretende acrescer o inciso XXII, do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023. Com a referida emenda ao projeto, é acrescentado a entidade do União das Associações Comunitárias de Moradores de Bairros — UACB para receber a cedência de 1 (um) servidor, professor ou estagiário municipal.

Com justificativa de que a solicitação vem ao encontro do anseio dos Presidentes de Bairros de 53 entidades credenciadas a UACB, entidade que visa atender o movimento comunitário em suas amplas solicitações de demandas. É notório e de conhecimento público que a entidade hoje necessita com urgência desse atendimento e o apoio deste município, com a cedência de um funcionário para que os assuntos administrativos possam ocorrer com a qualidade que a entidade necessita.

A emenda está de acordo com a Legislação vigente desta casa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**Vereador DUDA POMPERMAYER - PP**  
 Relator da Emenda nº 04/2023